

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023

“Autoriza o Poder Executivo a Receber em Doação o Imóvel que descreve, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, CPF 368.209.899-20, o seguinte imóvel, abaixo descrito:

Parágrafo único. Fração ideal de 2,297% da área da chácara 14/A, Matrícula 41.078 do RGI de Primavera do Leste, a descrição da fração ideal de 2,297% corresponde a 1.660,80m² (um mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de 72.278,00m² (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados) totais. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8282656.144m e E=786636.483m, situado no limite da Chácara 14/A; deste segue confrontando com Chácara 14/A com azimute 144°21'47" e distancia de 21.26m até o vértice P-02, de coordenadas N=8282638.866m e E=786648.869m; deste segue confrontando com Loteamento Três Américas com azimute 324°21'47" e distancia de 85,88m até o vértice F8P-M-1047, de coordenadas N=8282624.370m e E=786564.220m; deste segue confrontando com área verde do Loteamento Padre Onesto Costa com azimute 320°05'33" e distancia de 22,15m até o vértice P-03, de coordenadas N=8282641.362 e E=786550.008; deste segue confrontando com Chácara 14/A com azimute 80°18'00" e distancia de 87.73m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - O bem imóvel descrito no parágrafo único do artigo 1º qual consiste no tamanho de 1.660,80 m² (um mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e oitenta centímetros quadrados.) será doado ao município, livre de quaisquer ônus ou encargos, sejam eles ITCD, ITBI e qualquer outro tributo referente a este ato.

Parágrafo único. As despesas referentes à transferência do imóvel no registro imobiliário serão suportadas pelo Município de Primavera do Leste - MT.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

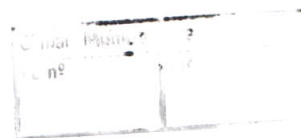
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de outubro de 2023.

LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33570831000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
Dados: 2023.10.02 10:13:52 -04'00'



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A aprovação da doação do imóvel que descreve é medida de grande importância para o Município, que possui a necessidade de instituir condições mais apropriadas de exercício em diversos institutos de aceleração social e equiparação ao ritmo em que cresce nossa região.

Nesse sentido, o município de Primavera do Leste é um dos que mais se destaca em crescimento e ritmo de desenvolvimento acelerado, e em que pese todo esse avanço econômico, carrega problemáticas que necessitam serem sanadas pelo Poder Público.

Deste modo, a doação deste imóvel, visa contribuir com a qualidade no desenvolvimento do município, tendo em vista que tal área está em um local de difícil acesso, cuja edificação de uma via seria de grande benefício público, além de se tratar de uma via que facilitaria o acesso as áreas de interesse do Município.

Na certeza de vossa colaboração e dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Primavera do Leste – MT, 02 de outubro de 2023.
LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33570831000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
Dados: 2023.10.02 10:15:18 -04'00'

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Hilda S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Fátima - Helton A. Fernandes Silva
Adrienne Vanessa F. F. Lanch - Hermes B. F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Felipe Fernandes Barbosa
Oficial Titular

Ada Maria L. F. Castanho - Edeníte Moreira dos Santos
Humbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
17 de Janeiro de 2023.

41:078

001

Primavera do Leste, MT

Imóvel denominado CHACARA Nº 14/A (quatroze/A), com a área de 7.227,8ha (SETE HECTARES, VINTE E DOIS ARES E SETENTA E OITO CENTIARES), nun perímetro: 1.217,52 metros, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F8P-m-1046, de coordenadas N 8.282.854,337m e E 786.825,598m; situado no limite da Chácara Nova Esperança, em comum com a margem do Córrego Traíra, com o seguinte azimuth e distância: 140°25'52" e 89,16m até o vértice F8P-P-3042, de coordenadas N 8.282.785,609m e E 786.882,392m; 152°56'12" e 62,78m até o vértice F8P-P-3041, de coordenadas N 8.282.729,706m e E 786.910,954m; 132°02'56" e 57,67m até o vértice AWE-M-4400, de coordenadas N 8.282.691,081m e E 786.953,778m; situado na margem do Córrego das Traíra, em com o Loteamento Três Américas, deste, segue confrontando com o Loteamento Três Américas, matrícula nº 20.487 do RGI de Primavera do Leste, com o seguinte azimuth e distância: 260°16'57" e 395,23m até o vértice F8P-M-1047, de coordenadas N 8.282.624,370m e E 786.564,220m, situado no limite do Loteamento Três Américas, em comum com o Loteamento Padre Oneste Costa, deste, segue confrontando com o Loteamento Padre Oneste Costa, matrícula nº 14.669 do RGI de Primavera do Leste, com o seguinte azimuth e distância: 320°05'33" e 210,43m até o vértice F8P-M-1048, de coordenadas N 8.282.785,785m e E 786.429,220m, situado no limite do Loteamento Padre Oneste Costa, em comum com a Chácara Nova Esperança, deste, segue confrontando com a Chácara Nova Esperança, matrícula nº 9.610 do RGI de Primavera do Leste, com o seguinte azimuth e distância: 80°11'17" e 402,26m até o vértice F8P-M-1046, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Este memorial descritivo foi assinado pelo engenheiro florestal Edivaldo de Freitas Junior, CREA: 1210383586/MT, credenciamento INCRA F8P, ART.:1220200045947. PROPRIETÁRIOS: **GETULIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPEPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20**, brasileiro, agricultor/empresário. casado sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Termo sob nº 100, às fls. 100, do livro B-01, em 21.07.1988, do Segundo Ofício Notarial desta cidade com **IUSSARA BIAVATTI VIANA, CIRGSJEPR 1.208.665-7 e CPF 524.357.339-68**, brasileira, agricultora/empresária, residentes e domiciliados à Rua Piracicaba, 477, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M.14.670, livro 2-AAZ, às fl.129, em 28.01.2012, neste RI.** Certifico que através do requerimento assinado pelos proprietários do imóvel desta matrícula, pelo memorial descritivo da rerratifica administrativa, nos termos da Lei 10.267/01 e Decreto 4.449/02 artigos 9º e 10º. CNIB: data da pesquisa:15/02/2023, às 16:30:12, Código Hash:1663.ac75.c6ec.acec.0f75.7b9b.ae3e.9312.6e54.f198 - "Negativa", na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. CNIB: data da pesquisa:15/02/2023, às 16:30:28, Código Hash:1a7f.401f.6dd4.3a93.ba8b.b09c.782d.327a.7209.e2b1 - "Negativa", na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. **Protocolo:128026, datado de 17.01.2023. Selo Digital:BVK 68113, Selado em:15.02.2023.** Emolumentos: R\$ 90,50. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M.41.078 Protocolo:128026 Feito em:17.01.2023. ONUS: Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, **pesa o ônus, conforme AV.02 M.14.670 (Registro anterior) - INDISPONIBILIDADE:** Pelo Ofício nº 397/2012 de 12.04. 2012 referente ao Processo nº 2590-70.2011.811.0037 movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTA- DUAL-MT, contra proprietário **(M.41.078)**, a Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MMa. Juíza de Direito da Segunda Vara Civil desta Comarca, **determinou a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula; conforme AV.03 M.14.670 (Registro anterior) - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pelo Ofício nº 17/2015, emitido em 29.01.2015, pela quarta Vara desta Comarca, assinado por

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

VERA MARIA SIGNORI, Gestora Judiciária, Aut. Provimento 54/2007-CGJ, constar a indisponibilidade dos bens de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado nesta matrícula, referência: Processo: Código: 140468 - Número Único: 10488-32.2014.811.0037; Espécie: Ação Civil de Improbidade Ad-ministrativa; Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT, Pólo Passivo: GETÚLIO GONÇAL-VES VIANA, por determinação da MM Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN; conforme AV.05 M.14.670 (Registro anterior) - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 25.08.2021, Código de Rastreabilidade nº81120216311473, 81120216311472 extraído do nº **1003804-30.2021.8.11.0037**, em cumprimento a r. decisão do MM Juíza da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste, Drª. Patrícia Cristiane Moreira, acompanhado de Ofício nº407/2021, datado em 25.08.2021, assinado pelo Analista Judiciário Elizandra Brock de Campos, tendo como Requerente: **IUSSARA BIAVATTI, CPF:524.357.339-68** Requerido: **GETULIO GONÇALVES VIANA, CPF: 368.209.899-20**, o imóvel desta matrícula, fica **PROTESTADO CONTRA ALIENAÇÃO** nos autos supra, sendo de R\$100.000,00 o valor atribuído à ação, Isento de emolumentos (CNGCE, art. 167, § 3º). **Selo Digital: BVK 68114. Selado em: 15.02.2023.** Emolumentos: R\$ 17,50. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Princesa Alice, 1889 - Primavera do Leste - Mato Grosso (40) 3489-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ATO DE REGISTRO
BVK 68113**

R\$90,50

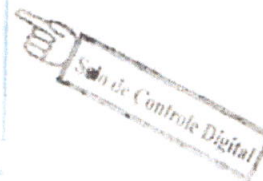
Cod. Ato(s): 54

165344

Cod. Cartório: 139

41078

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Duena, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (40) 3430-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 41078, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 15/02/2023.

Sergio Cunha Filho
Oficial Substituto

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Princesa Alice, 1889 - Primavera do Leste - Mato Grosso (40) 3489-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ATO DE REGISTRO
BVK 68116**

R\$17,50

Cod. Ato(s): 148

165344

Cod. Cartório: 139

14670

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Vanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

OFERTA DE DOAÇÃO

Prezado Sr. Leonardo Tadeu Bortolin,
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, RG: 2.073.255 SSP/PR e CPF: 368.209.899-20, brasileiro, domiciliado à Rua Piracicaba 477, nesta cidade, vem, pelo presente instrumento, e na condição de proprietário da área abaixo descrita, oferecer em doação ao **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, nº 444, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, a fim de que a área doada tenha sua destinação visando atender da melhor forma o interesse público.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Parte da área da Chácara 14/A - matrícula 41.078 do RGI

Proprietário: Getúlio Gonçalves Viana

Município: Primavera do Leste

Área: Fração ideal de 2,297 %, correspondente a 1.660,80 m² de 72278,00 m² totais.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas N=8282656.144m e E=786636.483m, situado no limite da Chácara 14/A; deste segue confrontando com Chácara 14/A com azimuth 144°21'47" e distancia de 21.26m até o vértice **P-02**, de coordenadas N=8282638.866m e E=786648.869m; deste segue confrontando com Loteamento Três Américas com azimuth 324°21'47" e distancia de 85,88m até o vértice F8P-M-1047, de coordenadas N=8282624.370m e E=786564.220m; deste segue confrontando com área verde do Loteamento Padre Onesto Costa com azimuth 320°05'33" e distancia de 22,15m até o vértice **P-03**, de coordenadas N=8282641.362 e E=786550.008; deste segue confrontando com Chácara 14/A com azimuth 80°18'00" e distancia de 87.73m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Tal área está sobre parte da projeção da Rua das Palmeiras, do Loteamento Padre Onesto Costa, cuja edificação da continuidade desta via seria de grande benefício público, além de se tratar de uma via que facilitaria o acesso as áreas de interesse social criadas com o Plano Diretor do Município.

Nada mais havendo para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Primavera do Leste/MT, 15 de Setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GETULIO GONCALVES VIANA
A confirmação desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinado-digital>



Getúlio Gonçalves Viana